

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SHN - Quadra 1, Bloco E, Conj A, 2º andar, Edifício CNP - Bairro setor Hoteleiro Norte, Brasília/DF, CEP 70701-050 - http://www.agenciasus.org.br

ATA

Processo nº 142/2025/DSEI-MG/ES

RESUMO DE CONTRATAÇÃO

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, em observância aos princípios da legalidade, transparência e publicidade, torna público o resultado do Processo Interno de Aquisição de nº 142/2025/DSEI-MG/ES, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas em serviços de coffee break para realização da "Oficina do Grupo Técnico em Vigilância do Óbito no Processo Intercultural", com previsão de três etapas: a primeira de 20 a 22 de maio de 2025 (36 participantes), a segunda de 16 a 18 de setembro de 2025 (36 participantes) e a terceira de 16 a 18 de dezembro de 2025 (30 participantes), todas a serem realizadas na sede do Distrito Sanitário Especial Indígena Minas Gerais e Espírito Santo (DSEI MG/ES), contando com a participação de profissionais multidisciplinares, incluindo Apoiador Técnico, Dentistas, Enfermeiros, Farmacêutico, Médico, Nutricionista, Psicólogo e Técnico de Enfermagem.

A Unidade de Aquisições e Contratos, após análise técnica e julgamento das propostas recebidas, divulga, a seguir, o(s) fornecedor(es) cuja proposta comercial foi considerada mais vantajosa, em estrita conformidade com os critérios estabelecidos na **Cotação de Preços nº 103/2025**, que se fundamenta no art. 4º, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 07, de 30 de abril de 2024.

Empresa	PADARIA E LANCHONETE LOPES LTDA
CNPJ	17.522.715/0001-07
Situação	Contratada
Valor contratado	R\$3.132,00 (três mil, cento e trinta e dois reais).

Brasília, na data da assinatura eletrônica

DANIELA DOS SANTOS ALMEIDA

Coordenadora de Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dos Santos Almeida**, **Coordenador(a) de Preços e Aquisições**, em 24/07/2025, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0057942** e o código CRC **D64913E1**.

Referência: Processo nº 142/2025/DSEI-MG/ES

SEI nº 0057942